### EDITAL SME N ° 001/2024 – TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO

A Secretaria Municipal de Educação torna público, pelo presente Edital, as normas para emissão e renovação de CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, itinerário PAULO LOPES / GRANDE FLORIANÓPOLIS E PAULO LOPES/ GAROPABA para o 1º semestre do ANO LETIVO de 2024.

## 1. PERÍODO PARA NOVAS INSCRIÇÕES E RENOVAÇÃO:

### De 01/02/2024 a 09/02/2024.

- 1.1 As NOVAS INSCRIÇÕES serão realizadas PRESENCIALMENTE na Secretaria Municipal de Educação, das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira.
  - 1.1.1 Caso o estudante não possa comparecer, deverá encaminhar a documentação completa, conforme item 2.1, pelo seu representante.
- 2. DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER ANEXADA NA INSCRIÇÃO:
  - 2.1 PARA ALUNOS NOVOS, CÓPIA dos seguintes documentos:
  - a) Carteira de Identidade;
  - b) Comprovante de residência **no município de Paulo Lopes** atualizado;
  - c) Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino com o quadro de horários;
  - d) Cópia colorida de foto 3x4 ou 2x2.

# 2.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA <u>RENOVAÇÃO</u> DOS ALUNOS QUE JÁ UTILIZAM O TRANSPORTE:

- a) Carteira e cópia da Carteira de Identificação do Transporte Escolar do ano de 2024/1°;
- b) Declaração de matrícula com quadro de horários, expedida pela Instituição de Ensino do 1º semestre de 2024.

### **Importante**:

- a) Para renovação, o estudante ou responsável deverá dirigir-se **PRESENCIALMENTE** na Secretaria de Educação, no período de <u>01/02/2024</u> a <u>09/02/2024</u>, das 08h às 12h para entrega dos documentos acima e atualização da carteirinha.
- b) **SOMENTE** em caso de perda da carteirinha anterior, o estudante deverá anexar todos os documentos do item 2.1 deste edital;
- c) <u>O estudante que não renovar a carteirinha ficará impedido de utilizar o transporte</u> escolar rodoviário.



- 3. CRITÉRIOS PARA EXPEDIÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESCOLAR:
- 3.1. Será expedida **01** (**uma**) carteira de Identificação Escolar por estudante (a), **obedecendo ao turno na qual o aluno (a) ESTUDA.**
- 3.2. O estudante terá direito ao contraturno apresentando o comprovante emitido pela Instituição da disciplina ou o estágio obrigatório curricular, **desde que haja vagas**.
- 3.3. A inscrição não é garantia de vaga, as vagas serão distribuídas após análise dos documentos entregues.
- 3.4. Serão distribuídas as vagas, **preferencialmente**, aos alunos (as) matriculados (as) no **Ensino Superior**;
- 3.5. Caso não ocorra o preenchimento total de vagas nos respectivos períodos, a secretaria abrirá as vagas restantes para alunos cursando os cursos técnicos e, caso ainda não preencha o número de lugares disponíveis, será aberto para alunos do ensino médio;
- 3.6. <u>Os alunos contemplados para utilização do Transporte Escolar deverão adaptar-se</u> aos horários e roteiros definidos pela Secretaria Municipal de Educação. (ANEXO 1).
- 3.7. É responsabilidade dos alunos estarem nos pontos de embarque nos respectivos horários e, manter seu cadastro de contato atualizado no setor de transporte escolar;
- 3.8. Será necessário ter um **número mínimo de alunos** para que o transporte seja realizado.
- 3.9. O critério a ser usado para a seleção das vagas restantes do ensino superior para os cursos técnicos serão:
  - para alunos matriculados há mais tempo na instituição de ensino;
  - > para alunos matriculados no Ensino médio técnico;
  - > para alunos que tenham a menor renda familiar comprovada.
- 3.10. No segundo semestre serão disponibilizadas apenas as vagas remanescentes.
- **4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- **5.** Para maiores informações o telefone para contato do Transporte Escolar (48) 98860-2366 e da Secretaria Municipal de Educação (48) 32530161 Ramal 210.
  - 7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Lopes, 24 de Janeiro de 2024.



### **ANEXO I**

## PAULO LOPES/FLORIANÓPOLIS

HORÁRIO DE SAÍDA DE PAULO LOPES	PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
05:30	<ul> <li>SAÍDA DO BAIRRO PENHA</li> <li>MARGINAL DA BR 101 NO TRAJETO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL</li> <li>PONTO DE ÔNIBUS NO BAIRRO FREITAS</li> <li>NOVA BELÉM</li> <li>PREFEITURA</li> <li>PONTO DE ÔNIBUS AREIAS</li> <li>MARGINAL PALHOÇA</li> <li>MARGINAL SÃO JOSÉ</li> <li>CENTRO DE FLORIANÓPOLIS</li> <li>COLÉGIO CATARINENSE</li> <li>UFSC</li> </ul>
11:20	<ul> <li>SAÍDA DO BAIRRO PENHA</li> <li>PONTO DE ÔNIBUS NO BAIRRO FREITAS</li> <li>NOVA BELÉM</li> <li>VIADUTO DO CENTRO DE PAULO LOPES</li> <li>PONTO DE ÔNIBUS AREIAS</li> <li>MARGINAL PALHOÇA</li> <li>MARGINAL SÃO JOSÉ</li> <li>CENTRO DE FLORIANÓPOLIS (TERMINAL VELHO)</li> <li>IFSC DE FLORIANÓPOLIS</li> <li>UFSC</li> </ul>
16:30	<ul> <li>SAÍDA DO BAIRRO PENHA</li> <li>PONTO DE ÔNIBUS NO BAIRRO FREITAS</li> <li>NOVA BELÉM</li> <li>PREFEITURA</li> <li>UNISUL</li> <li>SENAI</li> <li>MARGINAL SÃO JOSÉ (ANHANGUERA)</li> <li>PRÓXIMO A ESTÁCIO DE SÁ</li> <li>CENTRO FLORIANÓPOLIS</li> </ul>

<sup>\*\*</sup> OS ROTEIROS PODEM SOFRER ALTERAÇÃO DEVIDO A DEMANDA DE ESTUDANTES PRESENCIAIS.

<sup>\*\*</sup> NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO QUE NÃO CONSTAM NO ROTEIRO SÃO FEITAS AS PARADAS NA MARGINAL DA BR 101, NOS PONTOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA SME.